

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO
DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

Autos nº 0196784-41.2019.8.06.0001
Recuperação Judicial

VALÉRIA PREVITERA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, regularmente nomeada como administradora judicial da Recuperação Judicial das empresas **CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda)** e **S R Energia Ltda (“Recuperandas”)**, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o respectivo **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (“RMA”)** das Recuperandas no que tange ao mês de **Maio/2022**, nos termos do informe circunstanciado em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Fortaleza, 01 de agosto de 2022.

Valéria Previtera da Silva
OAB/CE nº11.379
Adm. Judicial

Processo nº 0196784-41.2019.8.06.0001

Recuperação Judicial de CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda) e S R Energia Ltda

Administradora Judicial: Valéria Previtera da Silva

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES – RMA

Data Base: MAIO/2022

Emitido em: 28/07/2022

ÍNDICE

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.....	3
II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM MAIO/2022.....	3
II.1 - CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda).....	3
II.1.1 - Atividade empresarial.....	3
II.1.2 - Estrutura societária (sócios).....	3
II.1.3 - Estabelecimentos.....	3
II.2 - SR Energia Ltda.....	3
II.2.1 - Atividade empresarial.....	3
II.2.2 - Estrutura societária (sócios).....	4
II.2.3 - Estabelecimentos.....	4
III. DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.....	4
IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.....	6
V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.....	6
VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.....	16
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.....	19
VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.....	21
IX - DO IMOBILIZADO.....	21
X - DAS CONTAS BANCÁRIAS.....	21
XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.....	24
XII – DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS.....	24
XIII - CONCLUSÃO.....	24

I - DO OBJETIVO DO RELATÓRIO.

Esta Administradora Judicial, com o objetivo de conferir a devida publicidade aos atos implementados pelas Recuperandas, bem como em cumprimento ao dever de fiscalização, passa a analisar as movimentações ocorridas nos meses ora relatados, mormente no que pertine aos aspectos comerciais, recursos humanos e financeiros das empresas, discorrendo, ainda, sobre as questões processuais como subsegue.

II - ESTRUTURA EMPRESARIAL EM MAIO/2022.

Esta Administradora Judicial, em cumprimento à Portaria nº 01/2020 exarada por este douto Juízo, passa a alinhar as devidas informações acerca da estrutura empresarial das Recuperandas no mês de **Maio/22**, notadamente com base nos atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará (“JUCEC”) neste período:

II.1 - CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda (atual denominação da sociedade Construtora Souza Reis Ltda)

II.1.1 - Atividade empresarial.

Permanece, em vigor, as regras assinaladas por ocasião do 19º aditivo ao contrato social da Recuperanda, notadamente registrado na JUCEC em 17/09/2021, no qual a Recuperanda retificou a respectiva denominação social para **CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda**.

II.1.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

II.1.3 - Estabelecimentos.

Sem alterações neste sentido, inexistindo modificações por ocasião do 19º aditivo.

II.2 - SR Energia Ltda.

II.2.1 - Atividade empresarial.

Sem alteração. A atividade empresarial permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

II.2.2 - Estrutura societária (sócios).

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

II.2.3 - Estabelecimentos.

Sem alteração. A estrutura societária permanece conforme descrito no relatório acostado às fls. 69.241/69.256 (4º aditivo da SR registrado na JUCEC em 15/02/2021).

III. DOS ACONTECIMENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES.

Esta administradora, por ocasião do presente relatório, passa a alinhar os principais aspectos ocorridos na tramitação processual do mês sob relato.

Às fls. 163.810/163.812, segue pedido de expedição de alvará formulado por Faria Quites Sociedade de Advogados, notadamente em razão dos aportes do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) em curso, indicando-se, na oportunidade, a conta bancária para depósito dos valores.

Às fls. 156.028/156.032, segue ofício oriundo da Caixa Econômica Federal – Ag. Fórum Clóvis Bevilacqua, informando a inexistência da conta judicial vinculada ao alvará de levantamento (folha 15609), ID 040403000622111084, solicitando, por fim, a correta informação do BANCO, AGENCIA, CONTA e CPF do(a) beneficiário(a) para finalização do levantamento na conta indicada.

À fl. 163.844, o douto juízo recuperacional, em síntese, apreciou os pedidos submetidos à conclusão e demais assuntos inerentes ao feito recuperacional, determinando, na ocasião, a adoção das medidas cabíveis.

Às fls. 163.852, 163.853 e 163.854, seguem os alvarás expedidos em favor de Ageu Marinho dos Santos e Alex Abenildo da Silva, respectivamente, atendendo-se à determinação do douto juízo neste sentido.

Às fls. 163.856/163.878, a empresa EPI 360 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA. postula a juntada de procur

Às fls. 163.888/163.889, segue ofício oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Coronel Fabriciano (TRT3), informando o envio do valor depositado na conta judicial nº 04861018-6, para uma conta judicial vinculada aos autos nº 0196784-41.2019.8.06.0001, à disposição do Juízo da 2ª

Vara de Recuperação de Empresas e Falências do Ceará.

Às fls. 163.893/163.898, segue ofício oriundo do Superior Tribunal de Justiça, referente ao CONFLITO DE COMPETÊNCIA n. 186757/CE (2022/0074552-8), em que é suscitante CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, tendo como suscitados o JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DE FORTALEZA/CE e o JUÍZO DA VARA DO TRABALHO DE GOIÁS/GO.

À fl. 163.903, o douto juízo recuperacional, em síntese, apreciou os pedidos submetidos à conclusão e demais assuntos inerentes ao feito recuperacional, determinando, na ocasião, a adoção das medidas cabíveis.

Às fls. 163.918/163.920, segue manifestação da administração judicial acerca dos pontos determinados pelo douto juízo recuperacional à fl. 163.848, alinhando-se, na oportunidade, as respectivas colocações necessárias.

À fl. 163.921, segue pedido de alvará formulado por José Lorenzo de Melo, para fins de levantamento de valores em seu favor, no total de R\$ 2.086,12 (dois mil, oitenta e seis reais e doze centavos).

À fl. 163.928, o douto juízo recuperacional, em síntese, apreciou os pedidos submetidos à conclusão e demais assuntos inerentes ao feito recuperacional, determinando, na ocasião, a adoção das medidas cabíveis.

Às fls. 163.929/164.696, segue petição da recuperanda sobre o cumprimento da 7ª parcela do Plano de Recuperação Judicial.

À fl. 164.697/164.701, segue pedido de alvará formulado por José Araújo Costa, para fins de levantamento de valores em seu favor.

Às fls. 164.702/164.710, segue manifestação da administração judicial acerca dos pontos determinados pelo douto juízo recuperacional à fl. 163.903, alinhando-se, na oportunidade, as respectivas colocações necessárias.

À fl. 164.712/164.724, segue pedido de alvará formulado por João da Silva e Sousa e Pedro da Silva e Sousa, para fins de levantamento de valores em seu favor.

À fl. 164.726, segue alvará judicial expedido em favor de FARIA QUITES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

À fl. 164.727/164.728, segue pedido das recuperandas quanto expedição de fício à Caixa Econômica Federal, para determinar a transferência dos valores transferidos a estes autos, conforme comprovado no ofício de fls. 163.888 e 164.707 (conta judicial: 01915912-2, agência 4030) para a conta da Empresa Recuperanda.

Às fls. 164.741/164.742, as Recuperandas, com o objetivo de prestar contas acerca do cumprimento do PRJ, acostaram, às fls. 162.935/163.690, a documentação correspondente à 6ª parcela, viabilizando-se a conferência pela administração e demais interessados

Às fls. 164.741/164.742, segue o relatório da administração judicial acerca da 7ª parcela do PRJ em curso na recuperação judicial, tecendo-se, na ocasião, as respectivas considerações.

Às fls. 164.744/176459, segue o Relatório Mensal de Atividades (RMA) da lavra da administração judicial no que tange ao mês de Março/2022, cumprindo-se, desta forma, com a incumbência prevista no art. 22, II, alínea “c” da Lei nº 11.101/05.

Às fls. 176.458/176.459, segue pedido de certidão narrativa formulado pelas recuperandas.

Às fls. 176.467/176.468, segue manifestação da administração judicial acerca dos pontos determinados pelo douto juízo recuperacional à fl. 163.928 alinhando-se, na oportunidade, as respectivas colocações necessárias.

Era o que se tinha a consignar.

IV - DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS A TÍTULO DE FISCALIZAÇÃO.

As Recuperandas, em atenção à solicitação de informações empreendida por esta Administradora, remeteram, nesta ocasião, diversos documentos relativos ao mês de **Maio/22**, destacando-se os balanços patrimoniais, DRE's, extratos bancários e relatórios de receitas e despesas.

V - DA SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS.

As Recuperandas, dando seguimento ao projeto de recuperação e continuidade às suas atividades empresariais, apresentaram as seguintes informações relativas aos eventos que envolvem

os empregados das empresas no mês de **Maio/22**:

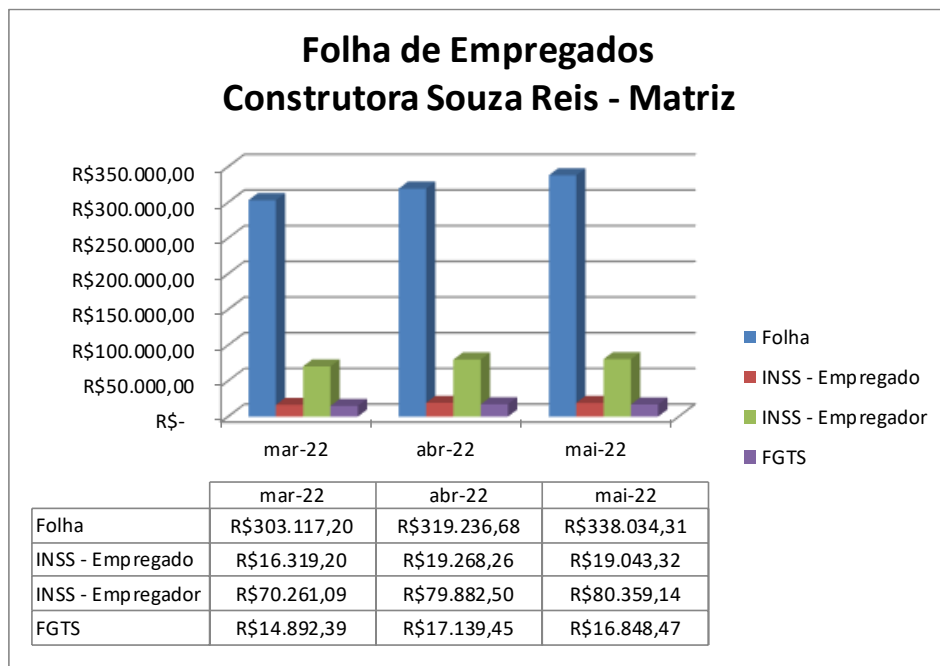
Construtora Souza Reis Ltda						
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos
Construtora Souza Reis Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 09.539.563/0001-27)	mar/22	86	2	3	32	2
	abr/22	87	2	4	32	3
	mai/22	103	21	6	32	1
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 09.539.563/0006-31)	mar/22	56	3	1	0	1
	abr/22	58	5	2	0	-1
	mai/22	64	13	6	0	-1
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PARAÍBA (CNPJ nº 09.539.563/0007-12)	mar/22	80	6	3	1	-4
	abr/22	76	3	4	1	-3
	mai/22	110	39	4	2	0
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL GOIÁS (CNPJ nº 09.539.563/0012-80)	mar/22	16	1	1	0	0
	abr/22	13	4	5	0	-2
	mai/22	14	3	2	0	0
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 09.539.563/0008-01)	mar/22	18	0	0	0	1
	abr/22	21	4	2	0	1
	mai/22	27	7	2	0	1
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL ALAGOAS (CNPJ nº 09.539.563/0005-50)	mar/22	18	18	0	0	0
	abr/22	20	0	0	0	2
	mai/22	20	1	0	0	-1

SR Energia Ltda						
Unidade	Mês	Nº de empregados ativos	Nº de admitidos	Nº de demitidos	Nº de empregados afastados	Nº de empregados transferidos
SR Energia Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 29.314.000/0001-48)	mar/22	3	0	0	0	0
	abr/22	3	0	0	0	0
	mai/22	3	0	0	0	0
SR Energia Ltda FILIAL MINAS GERAIS (CNPJ nº 29.314.000/0002-29)	mar/22	1	0	2	8	0
	abr/22	1	0	0	8	0
	mai/22	1	0	0	8	0
SR Energia Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 29.314.000/0004-90)	mar/22	1	0	0	0	0
	abr/22	1	0	0	0	0
	mai/22	14	15	2	0	0
SR Energia Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 29.314.000/0003-00)	mar/22	8	0	0	0	0
	abr/22	7	0	1	0	0
	mai/22	6	0	1	0	0

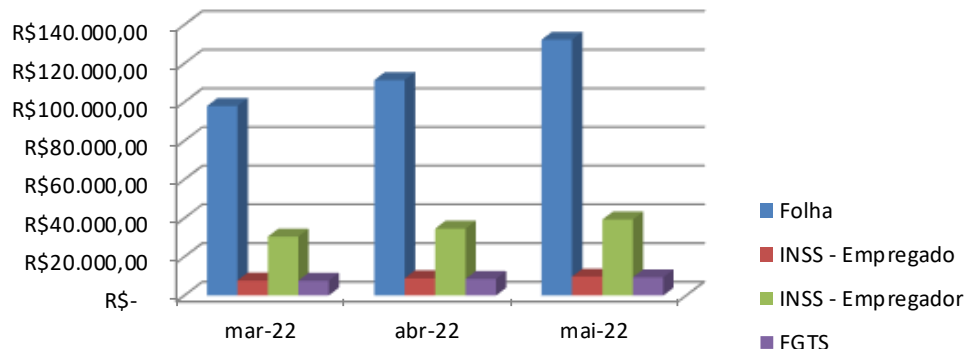
Construtora Souza Reis Ltda				
- Folha de empregados e encargos -				
Unidade	Encargos	mar/22	abr/22	mai/22
Construtora Souza Reis Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 09.539.563/0001-27)	Folha	R\$ 303.117,20	R\$ 319.236,68	R\$ 338.034,31
	INSS - Empregado	R\$ 16.319,20	R\$ 19.268,26	R\$ 19.043,32
	INSS - Empregador	R\$ 70.261,09	R\$ 79.882,50	R\$ 80.359,14
	FGTS	R\$ 14.892,39	R\$ 17.139,45	R\$ 16.848,47
	Total	R\$ 404.589,88	R\$ 435.526,89	R\$ 454.285,24
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 09.539.563/0006-31)	Folha	R\$ 98.062,69	R\$ 111.415,11	R\$ 132.281,88
	INSS - Empregado	R\$ 7.783,95	R\$ 8.948,32	R\$ 9.831,41
	INSS - Empregador	R\$ 30.476,31	R\$ 34.639,81	R\$ 39.325,28
	FGTS	R\$ 7.673,84	R\$ 8.618,43	R\$ 9.440,45
	Total	R\$ 143.996,79	R\$ 163.621,67	R\$ 190.879,02
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PARAÍBA (CNPJ nº 09.539.563/0007-12)	Folha	R\$ 192.369,81	R\$ 217.091,50	R\$ 243.773,37
	INSS - Empregado	R\$ 16.473,65	R\$ 18.760,64	R\$ 19.637,99
	INSS - Empregador	R\$ 55.461,54	R\$ 61.578,07	R\$ 68.406,01
	FGTS	R\$ 14.735,49	R\$ 16.132,54	R\$ 17.430,70
	Total	R\$ 279.040,49	R\$ 313.562,75	R\$ 349.248,07
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL GOIÁS (CNPJ nº 09.539.563/0012-80)	Folha	R\$ 45.530,49	R\$ 64.910,41	R\$ 38.398,03
	INSS - Empregado	R\$ 3.658,29	R\$ 2.820,19	R\$ 2.718,23
	INSS - Empregador	R\$ 12.861,29	R\$ 11.495,02	R\$ 10.769,32
	FGTS	R\$ 3.172,60	R\$ 2.062,22	R\$ 2.476,97
	Total	R\$ 65.222,67	R\$ 81.287,84	R\$ 54.362,55
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 09.539.563/0008-01)	Folha	R\$ 47.341,33	R\$ 75.576,94	R\$ 94.734,90
	INSS - Empregado	R\$ 4.262,54	R\$ 5.857,13	R\$ 6.254,10
	INSS - Empregador	R\$ 14.508,61	R\$ 19.904,28	R\$ 22.036,32
	FGTS	R\$ 3.769,15	R\$ 4.862,22	R\$ 5.124,95
	Total	R\$ 69.881,63	R\$ 106.200,57	R\$ 128.150,27
Construtora Souza Reis Ltda FILIAL ALAGOAS (CNPJ nº 09.539.563/0005-50)	Folha	R\$ 2.335,66	R\$ 42.383,75	R\$ 34.733,63
	INSS - Empregado	R\$ 169,95	R\$ 3.522,17	R\$ 2.758,76
	INSS - Empregador	R\$ 653,16	R\$ 13.973,45	R\$ 9.805,30
	FGTS	R\$ 181,38	R\$ 3.387,33	R\$ 2.723,58
	Total	R\$ 3.340,15	R\$ 63.266,70	R\$ 50.021,27

SR Energia Ltda				
- Folha de empregados e encargos -				
Unidade	Encargos	mar/22	abr/22	mai/22
SR Energia Ltda MATRIZ – CE (CNPJ nº 29.314.000/0001-48)	Folha	R\$ 11.957,00	R\$ 9.290,34	R\$ 9.828,40
	INSS - Empregado	R\$ 973,44	R\$ 848,99	R\$ 913,56
	INSS - Empregador	R\$ 2.778,93	R\$ 2.536,26	R\$ 2.683,15
	FGTS	R\$ 814,33	R\$ 743,22	R\$ 786,27
	Total	R\$ 16.523,70	R\$ 13.418,81	R\$ 14.211,38
SR Energia Ltda FILIAL MINAS GERAIS (CNPJ nº 29.314.000/0002-29)	Folha	R\$ 45.097,48	R\$ 7.079,03	R\$ 5.416,26
	INSS - Empregado	R\$ 613,95	R\$ 234,27	R\$ 234,27
	INSS - Empregador	R\$ 2.122,35	R\$ 775,70	R\$ 775,70
	FGTS	R\$ 323,05	R\$ 323,05	R\$ 323,05
	Total	R\$ 48.156,83	R\$ 8.412,05	R\$ 6.749,28
SR Energia Ltda FILIAL MARANHÃO (CNPJ nº 29.314.000/0004-90)	Folha	R\$ 1.955,34	R\$ 2.535,58	R\$ 21.015,51
	INSS - Empregado	R\$ 157,80	R\$ 213,26	R\$ 1.416,65
	INSS - Empregador	R\$ 563,14	R\$ 730,25	R\$ 6.064,84
	FGTS	R\$ 156,42	R\$ 202,84	R\$ 1.421,58
	Total	R\$ 2.832,70	R\$ 3.681,93	R\$ 29.918,58
SR Energia Ltda FILIAL PERNAMBUCO (CNPJ nº 29.314.000/0003-00)	Folha	R\$ 16.684,00	R\$ 22.594,39	R\$ 17.823,52
	INSS - Empregado	R\$ 1.364,76	R\$ 1.970,34	R\$ 1.439,42
	INSS - Empregador	R\$ 5.043,46	R\$ 6.888,81	R\$ 5.455,23
	FGTS	R\$ 1.327,55	R\$ 1.700,74	R\$ 1.361,17
	Total	R\$ 24.419,77	R\$ 33.154,28	R\$ 26.079,34

Gráficos dos custos da folha de salários, encargos trabalhistas e sociais

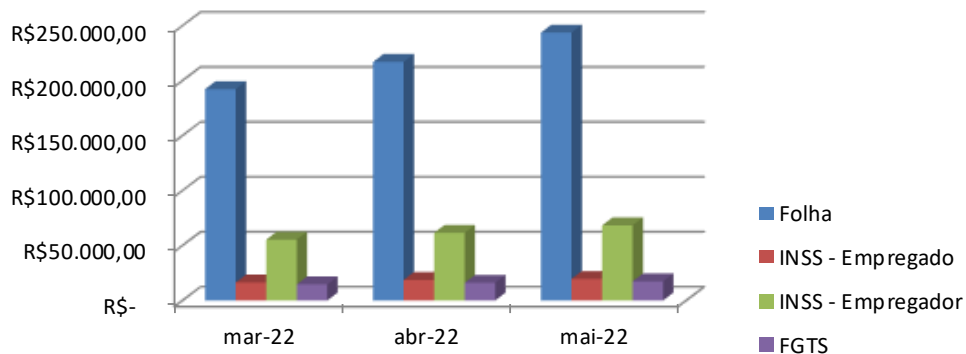


Folha de Empregados Construtora Souza Reis - Filial Maranhão



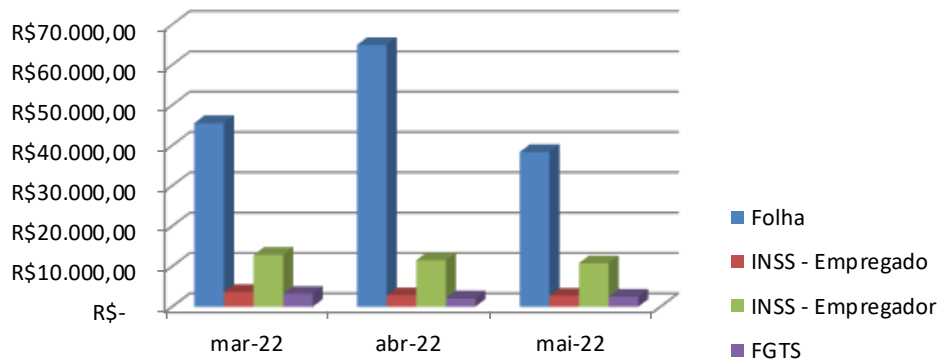
	mar-22	abr-22	mai-22
Folha	R\$98.062,69	R\$111.415,11	R\$132.281,88
INSS - Empregado	R\$7.783,95	R\$8.948,32	R\$9.831,41
INSS - Empregador	R\$30.476,31	R\$34.639,81	R\$39.325,28
FGTS	R\$7.673,84	R\$8.618,43	R\$9.440,45

Folha de Pagamentos Construtora Souza Reis - Filial Paraíba



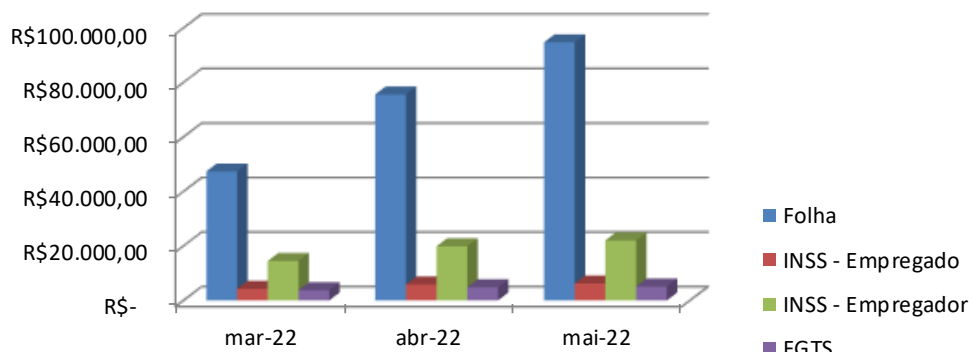
	mar-22	abr-22	mai-22
Folha	R\$192.369,81	R\$217.091,50	R\$243.773,37
INSS - Empregado	R\$16.473,65	R\$18.760,64	R\$19.637,99
INSS - Empregador	R\$55.461,54	R\$61.578,07	R\$68.406,01
FGTS	R\$14.735,49	R\$16.132,54	R\$17.430,70

Folha de Pagamentos Construtora Souza Reis - Filial Goiás



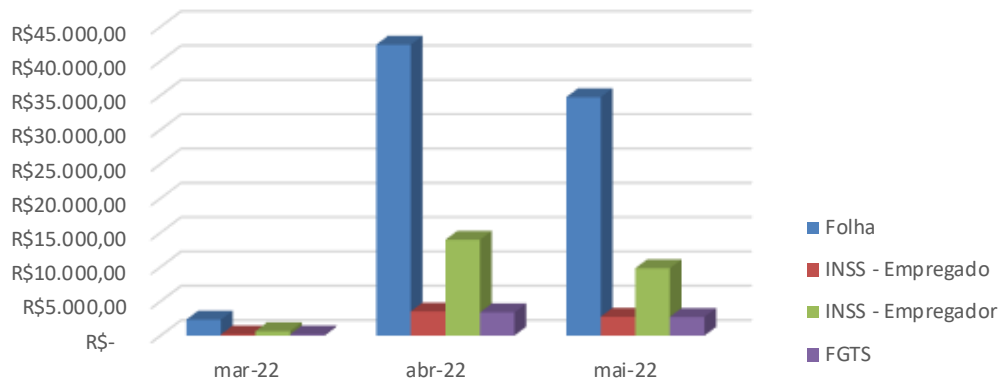
	mar-22	abr-22	mai-22
Folha	R\$45.530,49	R\$64.910,41	R\$38.398,03
INSS - Empregado	R\$3.658,29	R\$2.820,19	R\$2.718,23
INSS - Empregador	R\$12.861,29	R\$11.495,02	R\$10.769,32
FGTS	R\$3.172,60	R\$2.062,22	R\$2.476,97

Folha de Pagamentos Construtora Souza Reis - Filial Pernambuco



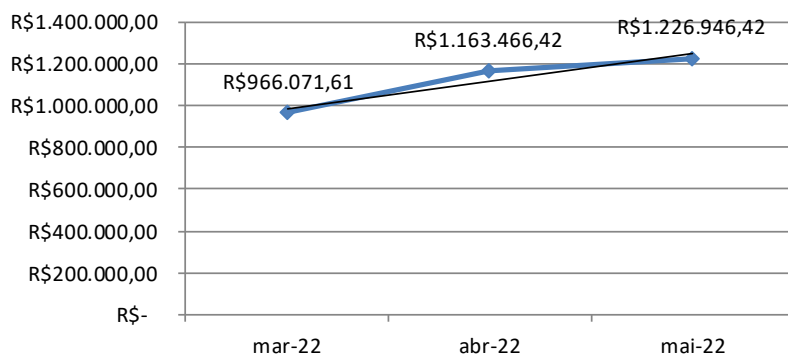
	mar-22	abr-22	mai-22
Folha	R\$47.341,33	R\$75.576,94	R\$94.734,90
INSS - Empregado	R\$4.262,54	R\$5.857,13	R\$6.254,10
INSS - Empregador	R\$14.508,61	R\$19.904,28	R\$22.036,32
FGTS	R\$3.769,15	R\$4.862,22	R\$5.124,95

Folha de Empregados Construtora Souza Reis - Filial Alagoas



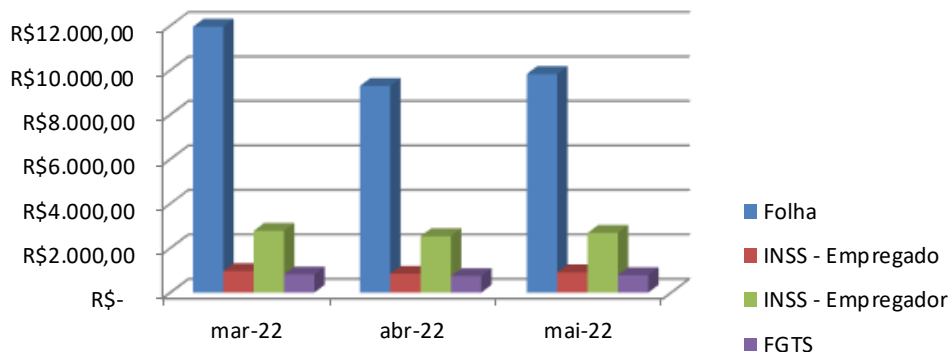
	mar-22	abr-22	mai-22
Folha	R\$2.335,66	R\$42.383,75	R\$34.733,63
INSS - Empregado	R\$169,95	R\$3.522,17	R\$2.758,76
INSS - Empregador	R\$653,16	R\$13.973,45	R\$9.805,30
FGTS	R\$181,38	R\$3.387,33	R\$2.723,58

Evolução da Folha Construtora Souza Reis



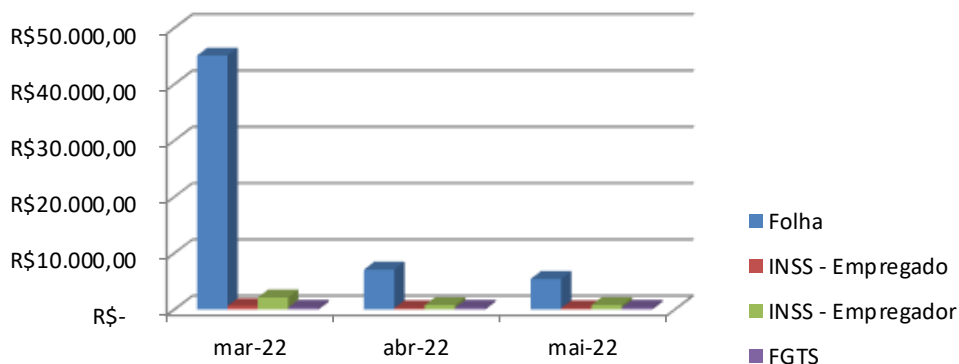
Tendência
de
Crescimento
da Folha

Folha de Pagamentos SR Energia - Matriz



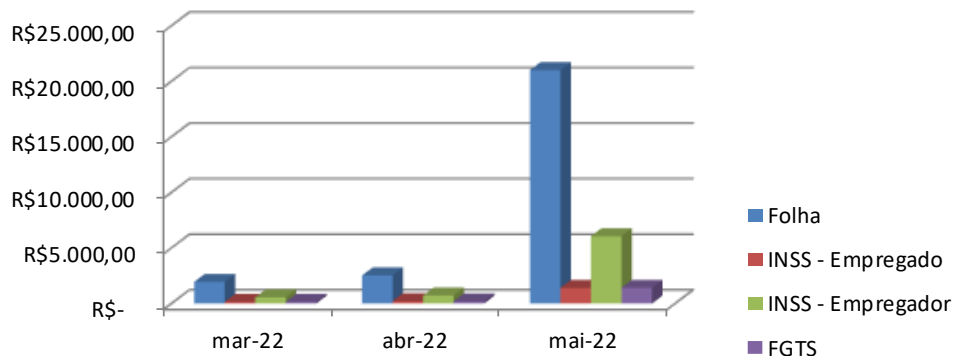
	mar-22	abr-22	mai-22
Folha	R\$11.957,00	R\$9.290,34	R\$9.828,40
INSS - Empregado	R\$973,44	R\$848,99	R\$913,56
INSS - Empregador	R\$2.778,93	R\$2.536,26	R\$2.683,15
FGTS	R\$814,33	R\$743,22	R\$786,27

Folha de Pagamentos SR Energia - Filial Minas Gerais



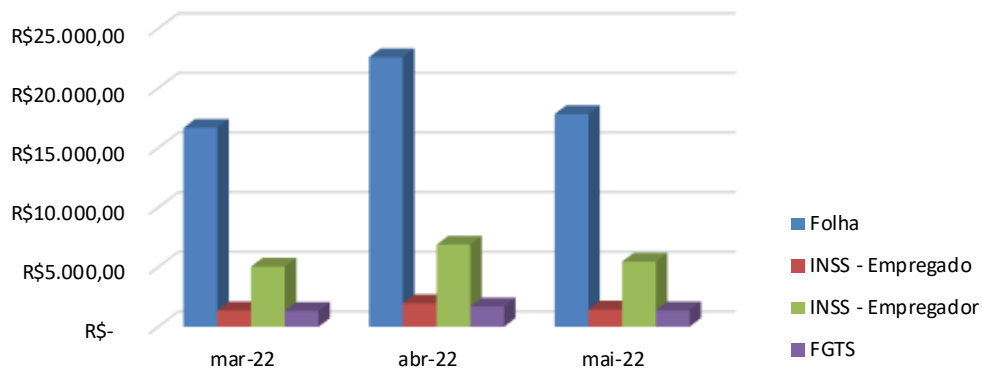
	mar-22	abr-22	mai-22
Folha	R\$45.097,48	R\$7.079,03	R\$5.416,26
INSS - Empregado	R\$613,95	R\$234,27	R\$234,27
INSS - Empregador	R\$2.122,35	R\$775,70	R\$775,70
FGTS	R\$323,05	R\$323,05	R\$323,05

Folha de Pagamentos SR Energia - Filial Maranhão

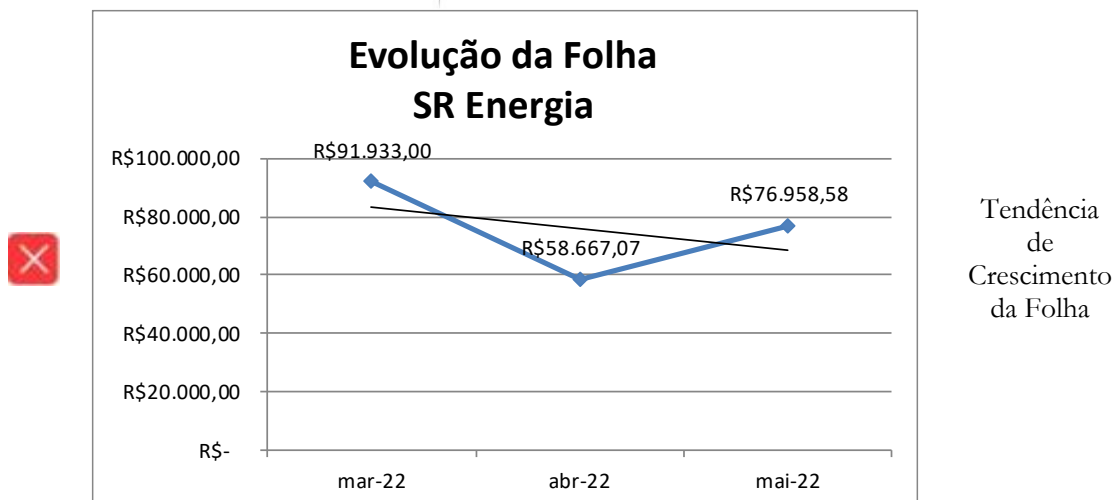


	mar-22	abr-22	mai-22
Folha	R\$1.955,34	R\$2.535,58	R\$21.015,51
INSS - Empregado	R\$157,80	R\$213,26	R\$1.416,65
INSS - Empregador	R\$563,14	R\$730,25	R\$6.064,84
FGTS	R\$156,42	R\$202,84	R\$1.421,58

Folha de Pagamentos SR Energia - Filial Pernambuco



	mar-22	abr-22	mai-22
Folha	R\$16.684,00	R\$22.594,39	R\$17.823,52
INSS - Empregado	R\$1.364,76	R\$1.970,34	R\$1.439,42
INSS - Empregador	R\$5.043,46	R\$6.888,81	R\$5.455,23
FGTS	R\$1.327,55	R\$1.700,74	R\$1.361,17

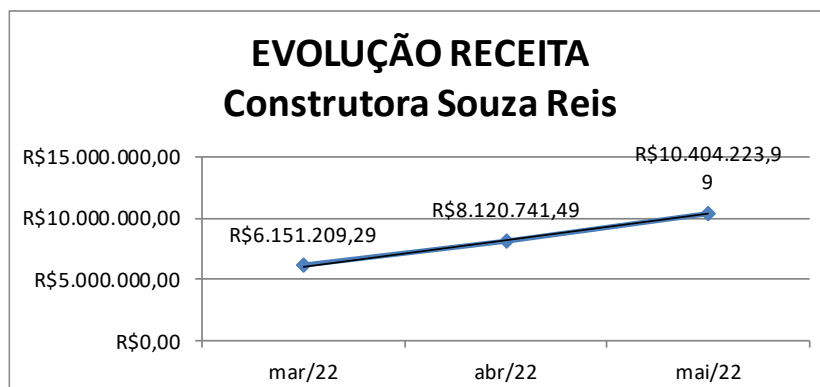
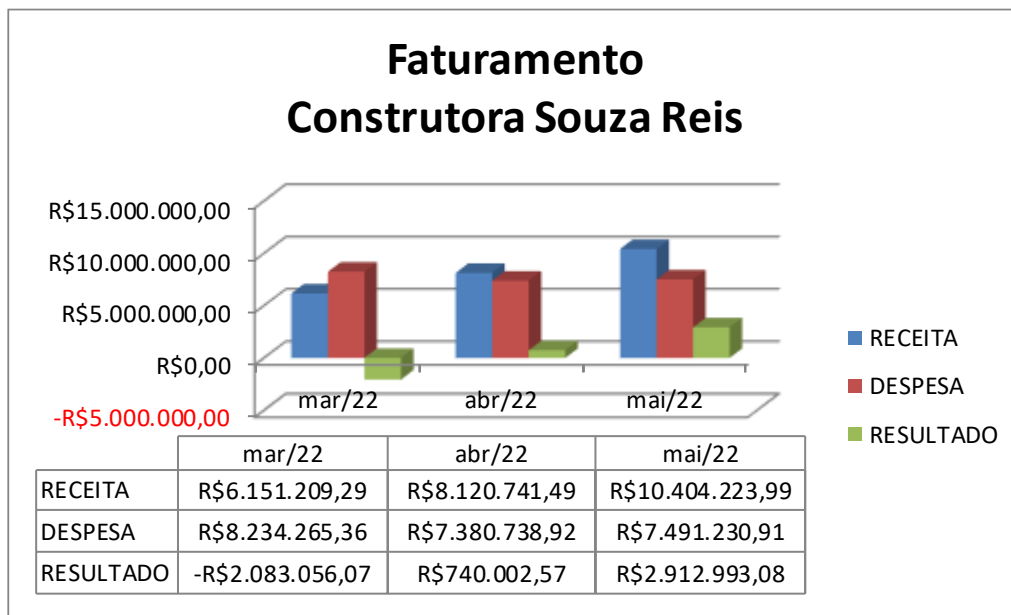


VI - DO FATURAMENTO E RESULTADO DAS RECUPERANDAS.

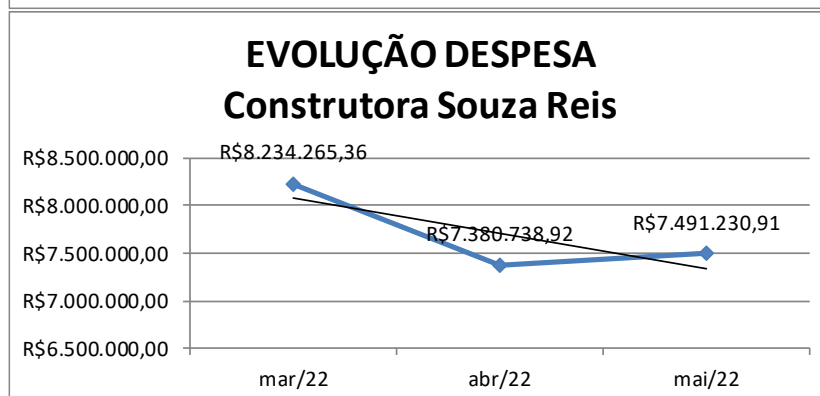
No que tange ao faturamento, receita e despesas relativos ao mês de **Maio/22**, seguem abaixo as respectivas informações fornecidas pelas Recuperandas através dos documentos apresentados a esta Administradora:

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)			
Construtora Souza Reis Ltda.			
CNPJ nº 09.539.563/0001-27			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
mar/22	R\$6.151.209,29	R\$8.234.265,36	-R\$2.083.056,07
abr/22	R\$8.120.741,49	R\$7.380.738,92	R\$740.002,57
mai/22	R\$10.404.223,99	R\$7.491.230,91	R\$2.912.993,08

FATURAMENTO (RECEITA E DESPESA)			
SR Energia Ltda.			
CNPJ nº 29.314.000/0001-48			
PERÍODO	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
mar/22	R\$489.532,25	R\$644.490,38	-R\$154.958,13
abr/22	R\$267.263,59	R\$456.009,89	-R\$188.746,30
mai/22	R\$367.454,43	R\$994.062,35	-R\$626.607,92

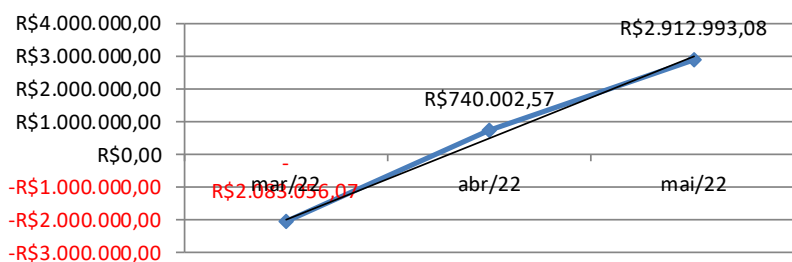
Gráficos de Faturamento (Receita, Despesa e Resultado):

Tendência
de
Crescimento
das Receitas



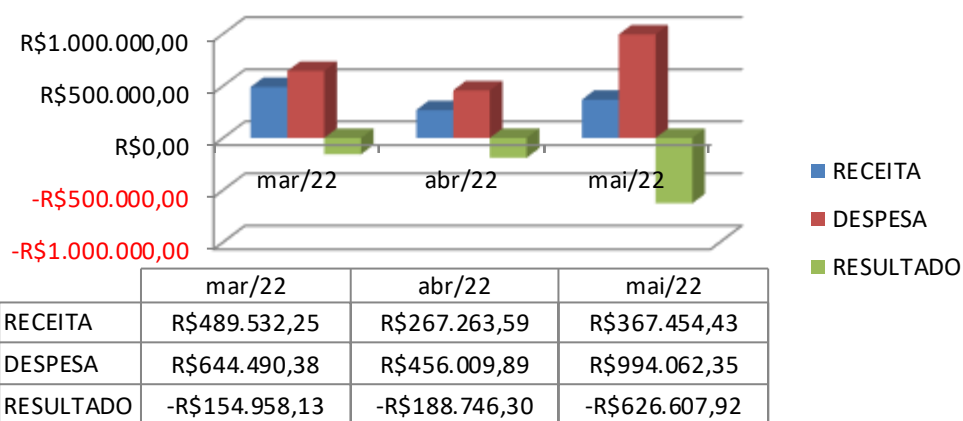
Tendência
de
Crescimento
das
Despesas

EVOLUÇÃO RESULTADO Construtora Souza Reis

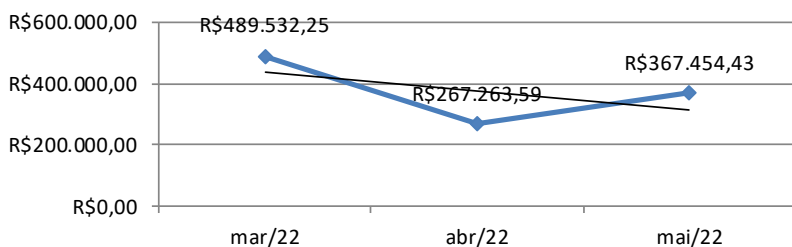


Tendência
de
Crescimento
do Resultado

Faturamento SR Energia

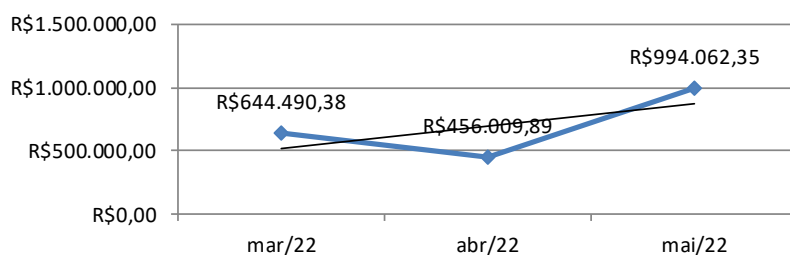


EVOLUÇÃO RECEITA SR Energia



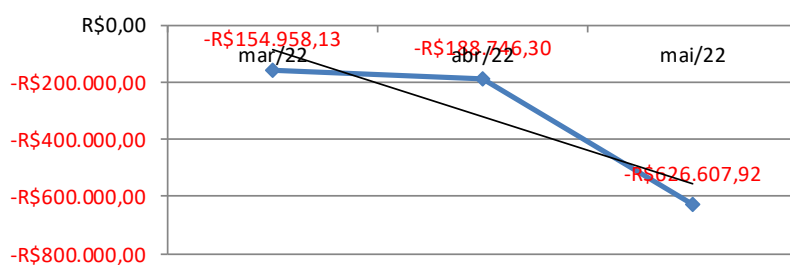
Tendência
de
Crescimento
das Receitas

EVOLUÇÃO DESPESA SR Energia



Tendência
de
Crescimento
das
Despesas

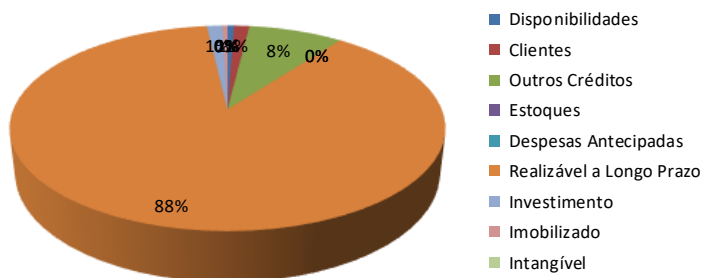
EVOLUÇÃO RESULTADO SR Energia



Tendência
de Queda do
Resultado

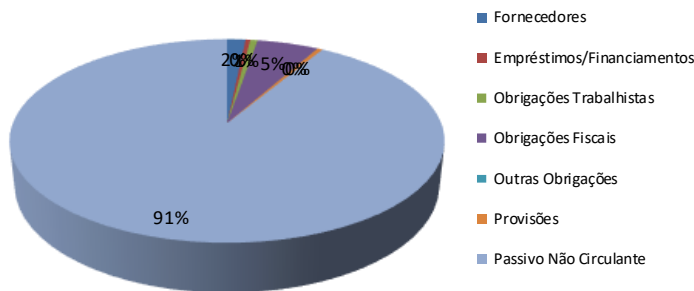
VII – DOS INDICADORES CONTÁBEIS.

Análise Vertical do Ativo Construtora Souza Reis



A maior participação do
ativo refere-se a valores
em realizável a longo
prazo, correspondendo a
88%

Análise Vertical do Passivo Construtora Souza Reis



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 91 % dos passivos.

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹ Construtora Souza Reis



Lucro Ope. Ajustado	=	R\$ 2.669.754,30	=	1%
Ativo Total		R\$ 366.678.862,79		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de 1%

Composição do Endividamento Construtora Souza Reis

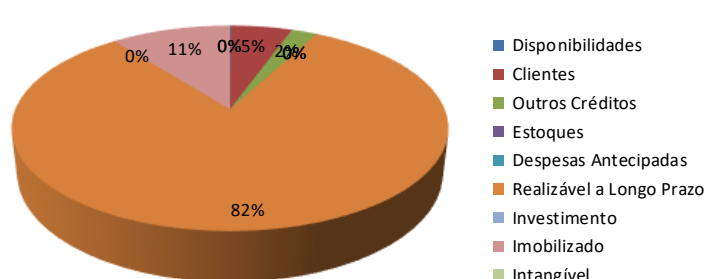


Passivo Circulante	=	R\$ 30.400.412,45	=	9%
Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 354.785.728,76		

9% das obrigações estão no curto prazo

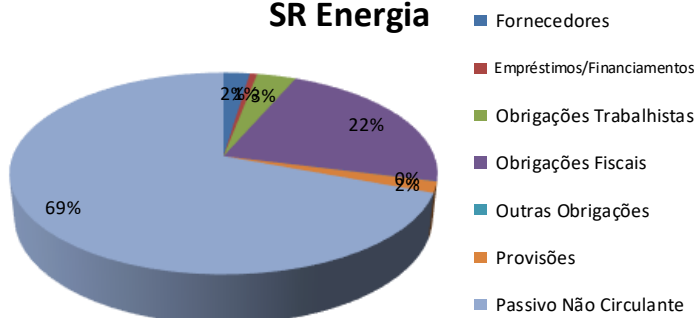
¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

Análise Vertical do Ativo SR Energia



A maior participação do ativo refere-se a valores em realizável a longo prazo, correspondendo a 82%

Análise Vertical do Passivo SR Energia



A maior obrigação é com passivo não circulante, correspondendo a 69 % dos passivos.

Rentabilidade Operacional do Ativo ¹

SR Energia



Lucro Ope. Ajustado	=	-R\$ 635.991,03	=	-1%
Ativo Total		R\$ 53.005.384,10		

O trabalho do ativo gerou uma rentabilidade operacional ajustada de -1%

Composição do Endividamento

SR Energia



Passivo Circulante	=	R\$ 14.902.182,95	=	31%
Pass. Circ + Pass. Não Circ		R\$ 48.462.612,82		

31% das obrigações estão no curto prazo

¹ O lucro operacional ajustado representa o lucro líquido excluído de tributos sobre o lucro, resultado financeiro e depreciação

VIII - DOS BALANCETES CONTÁBEIS E DRE.

Foram entregues o balancete e o DRE relativos ao mês de **Maio/22**, notadamente anexados ao presente relatório.

IX - DO IMOBILIZADO.

As Recuperandas entregaram o relatório do respectivo imobilizado no que tange ao mês de **Maio/22**.

X - DAS CONTAS BANCÁRIAS.

Foram encaminhados os extratos bancários relativos ao mês de **Maio/22**, que apresentaram as seguintes informações:

Construtora Souza Reis Ltda					
- Contas -					
Banco	Agência	Conta	Março/22	Abril/22	Maio/22
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**
Banco do Brasil	159-7	75766-7	**	**	**
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 0,00	R\$ 10.698,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113.946,91
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7556-6	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	R\$ 0,00	R\$ 776,70	R\$ 716,75
Banco do Brasil	1604-7	37486-5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 471,21
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	R\$ 8.643,25	R\$ 376,93	R\$ 1.161,13
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	R\$ 36,49	R\$ 141,24	R\$ 30.696,71

Banco do Brasil	1604-7	7849-2	R\$ 1.185,15	R\$ 753,37	R\$ 463,78
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	R\$ 2.439,71	R\$ 63,85	R\$ 7.056,43
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	R\$ 114,53	R\$ 915,16	R\$ 231,01
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	R\$ 4.753,28	R\$ 6.856,67	R\$ 13.620,39
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	*	R\$ 9.481,25	R\$ 10,97
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	R\$ 6.174,69	R\$ 1.850,81	R\$ 23,25
Banco Bonsucesso	1	240460	**	**	**
Banco Bonsucesso	1	240486	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001681-0	**	**	**
Banco Bradesco	2367	0001726-4	**	**	**
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1,00
Banco Safra	3700	339134	**	**	**
Banco Semear	1	11004894	R\$ 739,16	R\$ 779,16	R\$ 1.036,57
Banco Semear	1	11004908	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Semear	1	11013427	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Daycoval	1	609763-6	-	R\$ 496,20	(R\$ 94,41)
Banco Daycoval	1	748055-7	-	R\$ 431,29	R\$ 64,91

* Sem movimentação no período.

** Conta encerrada.

Construtora Souza Reis Ltda					
- Aplicações -					
Banco	Agência	Conta	Março/22	Abril/22	Maio/22
Banco do Brasil	151-1	66906-7	**	**	**
Banco do Brasil	291-7	20750-0	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7479-9	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7480-2	R\$ 4.677,23	R\$ 62.863,27	R\$ 2.215,40
Banco do Brasil	1604-7	7510-8	R\$ 5.944,33	R\$ 4.046,30	R\$ 3,39
Banco do Brasil	1604-7	7511-6	R\$ 47.127,46	R\$ 170.707,45	R\$ 59.187,60
Banco do Brasil	1604-7	7518-3	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	7563-9	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7794-1	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7795-X	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7849-2	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7871-9	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7872-7	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7885-9	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7903-0	*	*	*

Banco do Brasil	1604-7	37486-5 ^A	Não visualizado	Não visualizado	Não visualizado
Banco do Brasil	1604-7	37486-5 ^B	R\$ 918.845,65	R\$ 925.802,04	R\$ 926.295,31
Banco do Brasil	1604-7	37487-3	R\$ 279,24	R\$ 121,49	R\$ 0,00
Banco do Brasil	1604-7	37489-X	**	**	**
Banco do Brasil	1604-7	37490-3	**	**	**
Banco do Brasil	2764-2	68508-9	*	*	*
Banco Bradesco	2367	2100-8	R\$ 436,65	R\$ 1.215,61	R\$ 1.110,43

* Sem movimentação no período.

** Conta encerrada.

^A BB Automático Empresas

^B RF CP Empresa Ágil

SR Energia Ltda					
- Contas -					
Banco	Agência	Conta	Março/22	Abril/22	Maió/22
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 0,00	R\$ 1.557,45	R\$ 22,63
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	R\$ 469,09	R\$ 7.095,76	R\$ 5.475,71
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	R\$ 177,36	R\$ 2.952,96	R\$ 2.296,96
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	R\$ 10.070,74	R\$ 10.017,56	R\$ 2.931,42
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	R\$ 2.673,00	R\$ 339,29	R\$ 184,37
Banco do Brasil	1604-7	7850-6	R\$ 777,06	R\$ 1.624,28	R\$ 598,74
Banco Bradesco	2367	1750-7	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

SR Energia Ltda					
- Aplicações -					
Banco	Agência	Conta	Março/22	Abril/22	Maió/22
Banco do Brasil	1604-7	7514-0	R\$ 635,69	R\$ 388,70	R\$ 133,43
Banco do Brasil	1604-7	7562-0	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7567-1	Extrato não enviado	Extrato não enviado	Extrato não enviado
Banco do Brasil	1604-7	7568-X	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7791-7	*	*	*
Banco do Brasil	1604-7	7792-5	*	*	*

Banco do Brasil	1604-7	7850-6	*	*	*
Bradesco	2367	1750-7	R\$ 118,63	R\$ 35,14	R\$ 0,00

* Sem movimentação no período.

XI - MOVIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PAGAMENTOS.

As Recuperandas remeteram os respectivos comprovantes de movimentação diária relativos às despesas fixas e operacionais, notadamente examinados por amostragem esta signatária.

XII – DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS.

A Administração judicial, com o fito de melhorar a situação das obras das Recuperandas, solicitou o envio de registros fotográficos das atividades ora realizadas, acostando, nesta oportunidade, as imagens das obras nos seguintes locais:

- **Estreito-MA** (contrato UT-08502020);
- **Buritizinho-MA** (contrato UT-15.0569-2017);
- **Alto Garças-MT** (contrato SR-MT - 766-2017);
- **Itumbiara-GO** (contrato SR-GO - 0077-2019);
- **São José dos Ramos-PB** (contrato PJ-029.2021);
- **Codevasf-PE** (contrato 3.433.00-2021);
- **Rio Verde-GO** (contrato SR-GO - 00226-2022-00).

Tais registros seguem anexados ao presente RMA, conferindo-se a devida publicidade.

XIII - CONCLUSÃO.

Esta Administradora, por fim, consigna que aspectos eventualmente não retratados neste relatório poderão ser objeto de complemento posterior, tudo com o fito de aperfeiçoar a fiscalização em curso.

Esta Administradora Judicial, portanto, conclui o presente relatório de fiscalização pertinente aos períodos em questão, consignando que as Recuperandas apresentaram documentação solicitada e cooperaram naquilo que foi solicitado.

Nestes termos,

É o que tem a informar.

Fortaleza, 28 de julho de 2022.

Valéria Previtera da Silva

OAB/CE nº 11.379

Administradora Judicial